



## PORTARIA Nº 224, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O **Diretor Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14 e nos termos da Resolução nº 03, de 27 de março de 2019 CONSUP/IFPR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os fiscais do Contrato nº 03/2019- Umuarama, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Paulo Borsatti & Cia LTDA, no âmbito do Campus Umuarama.

I - AUGUSTO CARLOS CASTRO DOS SANTOS, SIAPE nº 2144065, para a função de fiscal administrativo do contrato.

II - RAFAEL BERTHOLDI RAPP, SIAPE nº 1856181, para a função de fiscal técnico do contrato.

**Art. 2º** São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RODRIGO PADILHA, DIRETOR(a)**, em 25/10/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490952** e o código CRC **C697705E**.